



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO ORDINÁRIA 70 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 048.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0131, de 12 de Setembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000482 3390.30 99 1125 Material de Consumo	4.000,00
Total da Ação	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2016 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
0000406 3390.30 99 1214 Material de Consumo	20.000,00
0000415 3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0000106 3390.46 99 1214 Auxílio-Alimentação	10.000,00
Total da Ação	37.000,00
Total da Unidade Orçamentária	37.000,00

08.080 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15 452 0011 2032 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
0000252 3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Suplementações **46.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado na Rubrica 1718.08.1.1.01-Emenda Parlamentar Individual Custeio da Atenção Básica até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

02.020 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000004 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000484 3390.39 99 1125 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

Total de Anulações **9.000,00**
Total de Outras Fontes **37.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO ORDINÁRIA 70 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Total Geral de Fontes

46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 13 de Novembro de 2019

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO